



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

DECRETO Nº 138, de 16 de junho de 2023.

**EMENTA:** abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>55.000,00</b>
01	01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO	
15	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA
10.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:	0	01
00		
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO	
117	04.122.0401.4489.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
45.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.:	0	01
00		
01	TESOURO	001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO	
4	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA
-10.000,00		



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
01	F.R. Grupo:	0
	00	
	01	TESOURO
	110000	GERAL
03	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
841	12.361.1202.1908.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
-45.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R. Grupo:	0	01
11		
	01	TESOURO
	110000	GERAL
<b>Anulação ( - )</b>		<b>-55.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 16 de junho de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito